



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Bispo
Padovan

CMU 000541-LEG 04/Ab/2023 13:52 mf

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARLAMENTAR Nº 13/2023

Ofício n.º02/2023

Uruguaiana, 04 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Gonçalves (Juca)
Presidente do Legislativo

Assunto: **Justificativa de Ausência**

Senhor Presidente,

Uso do presente para justificar minha ausência na Sessão Ordinária desta Casa no dia: 16/03/2023, com base no que preceitua o artigo 11, da Resolução nº 42, de 22 de dezembro de 1994.

Ver. Bispo Padovan
Bancada Republicanos